



PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS - CARGO DE OUVIDOR DA PÓLÍCIA DE MATO GROSSO

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA - CDDPH/MT, através do seu Presidente, abaixo assinado, torna-se público o resultado do julgamento do recurso proposto pelo candidato ao cargo de Ouvidor de Polícia: Adegmar Vital da Rocha. Julgamento ocorrido dia 18 de Outubro de 2016 Participaram dos julgamentos os conselheiros e conselheiras: Presidente Teobaldo Witter (Icaracol): Maika Regiane Galvão (SEJUDH)

O recurso foi interpostos tempestivamente pela candidata Adegmar Vital Rocha devidamente conhecido chegou-se ao seguinte resultado:

- 1) Recurso da Sra. Adegmar Vital Rocha julgado improvido, entendeu que a candidata não preencheu os requisitos do Art. 2º alínea "e" do Edital para o Cargo de Ouvidor da Polícia do Estado de Mato Grosso, consequentemente julgou improvido, uma vez que:
- a) Não foi apresentada uma documentação, apenas uma explicação por escrito.

Tais itens não preenchem o requisito da atividade de participação de trabalho nas áreas relacionadas na promoção e defesa dos direitos humanos e quanto ao item "e" não atende ao critério temporal de no mínimo 02 (dois) anos.

- A lista definitiva dos candidatos ao Cargo de Ouvidor da Polícia do Estado de Mato Grosso, fica composta de seguinte forma:
- a) Elvio Vieira dos Anjos;
- b) Guilherme Franklyn Boss de Moraes;
- 3) A votação para elaboração da lista ocorrerá no dia 25 de Outubro de 2016, com início às 14 horas na Sala de Reuniões dos Conselhos, sito Rua General Vale, n. 567, Bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT; sendo facultado aos candidatos o tempo de 10 (dez) minutos improrrogáveis para exposição oral de suas propostas para o pleito ao cargo.

Cuiabá, 19 de Outubro de 2016.

(Original assinado)

Teobaldo Witter

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e45b529a

Consulte a autenticidade do código acima em <a href="https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario">https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario</a> oficial/consultar